A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo\_\_\_\_ Artigo 1º nº. 1.1.1.1.01 do Orçamento Geral do Estado.

……/……./……

Assinatura e selo branco

………………………………………..

# DESPACHO Nº ...../-----/2017

No uso das competências que me são atribuídas pela alínea d) do nº 1 do artigo 30 dos Estatutos da UEM, aprovados pelo Decreto nº 12/95, de 25 de Abril, na versão dada pelo Decreto nº 37/98, de 28 de Julho, ambos do Conselho de Ministros:

Designo a Sr.yyyyyyyyyyyyyy**,** Nuit-yyyyyyyyyyyyy, integrado na Carreira de zzzzzzzzzzzzzzzz, Classe yyyyy, Escalão yyyyy, para, em regime de acumulação, exercer as funções de yyyyyyyyyyyyyyyyy, na área de wwwwwww, por um período de yyyyyyyyyyyyyy, contados a partir de yyyyyyyyyyy, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 20 e artigo 25 ambos de Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, conjugado com artigo 25 do Regulamento do EGFAE.

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*X\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

vvvvvvvvvvvvvvvvvvvv(Indicar nome da unidade orgânica) da Universidade Eduardo Mondlane, em Maputo, yyyyyyyyyyyy (indicar data).

O Director,

Nome

(Categoria)